

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER –
SICOOB COOPEREMB
CNPJ 46.642.294/0001-56 / NIRE 35.4.0001079-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRESENCIAL**

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer – Sicoob Cooperemb, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 45.117 (quarenta e cinco mil cento e dezessete cooperados) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL**, a ser realizada em 25 de fevereiro de 2026 na sede social do Sicoob Cooperemb, situada no endereço Rua Avião Paulistinha nº 399, Jardim Souto, São José dos Campos - SP, CEP 12.227-081, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) em primeira convocação às 16h00 (dezesesseis horas) com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 2) segunda convocação às 17h00 (dezessete horas) com a presença de metade e mais um do número de associados e 3) em terceira e última convocação às 18h00 (dezoito horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

Ordinária:

1. Eleição ou aclamação dos membros Conselho de administração;
2. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Externa;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social-FATES;
4. Aprovação da Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios dos Membros da Diretoria Executiva conforme política de remuneração do Sicoob;
5. Aprovação da Remuneração Fixa, Benefícios e remuneração variável dos Membros do Conselho de Administração, conforme política de remuneração do Sicoob;
6. Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
7. Destinação das Sobras acumuladas do Exercício de 2025 e sua fórmula de cálculo;
8. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob;
9. Assuntos Gerais sem deliberações.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2026.


Wilson Gonçalves Lopes
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.cooperemb.com.br>;

Nota II: Os portões serão fechados as 18:00hs, ou assim que a AGO iniciar;

Nota III Obrigatório apresentar documento com foto para participar da AGO;

Nota IV: Os interessados deverão observar o Regulamento Eleitoral e o Plano de Sucessão para inscrição da chapa, disponível no endereço eletrônico da Cooperemb <https://www.cooperemb.com.br>;

Nota V: O prazo para inscrições das chapas para o Conselho de Administração será de 03/02/2026 à 04/02/2026, diretamente na sede da Cooperativa (Rua Avião Paulistinha nº 399, Jardim Souto, São José dos Campos - SP, CEP 12.227-081), das 10h00 até 16h00, contendo todos os documentos previstos nos arts.14 e 15 do Regulamento Eleitoral que está disponível no endereço eletrônico <https://www.cooperemb.com.br>;

Nota VI: Para inscrição das chapas conforme previstos no art. 14 e art. 15 do Regulamento Eleitoral que estão disponíveis no sítio <https://www.cooperemb.com.br> e também na sede social na Rua Avião Paulistinha nº 399, Jardim Souto, São José dos Campos - SP, CEP 12.227-081, os documentos deverão ser entregues na Cooperativa onde terá uma pessoa habilitada, com o apoio da Comissão Eleitoral para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer recibos;

Nota VII: Em caso de empate serão aplicadas as regras do art. 55 do Regulamento Eleitoral. Permanecendo o empate será realizada nova Assembleia Geral no dia 25/03/2026;

NOTA VIII: A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 16 do Regulamento Eleitoral;

NOTA IX: Havendo apenas uma chapa inscrita, a votação se dará por aclamação;

NOTA X: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia;

NOTA XI: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia;

NOTA XII: Conforme determina a Resolução CMN nº 5.051 de 25/11/2022 art. 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2025 acompanhadas dos respectivos pareceres estarão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como através do sítio endereço eletrônico <https://www.cooperemb.com.br>.